ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 105/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE;

JÂNIO JAQUEIRA, CPF 421208292-68 vereador desta Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer a concessão de 03 (Três) diárias no valor de R$301,74 (Trezentos e Um Real e Setenta e Quatro Centavos) cada , para deslocar-me até a cidade de Porto Velho- RO, no período de 11, 12 e 13 de agosto de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1 Visitar o Gabinete da Deputada Glaucione Maria Rodrigues, encaminhar oficio, requerer audiência , solicitar a inserção de Emenda Parlamentar na Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia-tendo em vista a aquisição de 01(Um)micro-ônibus, através de convênio com o Município de Ministro Andreazza a fim, de atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde Municipal.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 11de agosto de 2014.

_____

Romilson Pereira
-Presidente-